



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N º 127 / 2001**

**“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS  
CHRISTIANO BRAGA PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Christiano Braga Pimentel, natural de Matipó/MG, filho de: Carlos Aerestrup Pimentel e D. Maria Amélia Braga Pimentel.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MANDO, PORTANTO, A TODAS AS AUTORIDADES A QUEM A EXECUÇÃO  
E CUMPRIMENTO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM  
CUMPRIR TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.**

**Prefeitura Municipal,  
São Sebastião da Vargem Alegre, 27 de novembro de 2001.**

  
**ELOÍZ MASSI**  
Prefeito Municipal

**AFIXADO EM**  
27/11/2001  
Edmundo de Oliveira Pinto